



## PORTARIA 34 - CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS REMANESCENTES

O **Presidente da Comissão de Concurso Público**, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, resolve:

**1. CONVOCAR**, os candidatos classificados no Cadastro Reserva do Edital de Concurso Público nº 004-2022/DP/CBMSC - CFO, e **em cumprimento às determinações judiciais**, os candidatos constantes no **ANEXO I** desta Portaria, para a entrega de documentos restantes.

**2. TODOS** os candidatos deverão entregar no ato de sua convocação, os documentos elencados nas **letras “j”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” “q”** do item 12.1.1, **SENDO ESSES:**

**“j)** Carteira Profissional: **se possuir**, com o registro (baixa) do último emprego - cópia autenticada; [...]

**l)** Ato de Exoneração do cargo público que exercia: **se agente público** – cópia autenticada;

**m)** Comprovante de exoneração (rescisão de contrato) do último emprego/função: cópia autenticada;

**n)** **Se ex-militar estadual** licenciado: deverá apresentar declaração de que por ocasião de seu licenciamento estava no mínimo no “Bom” comportamento, que não foi licenciado ou excluído a bem da disciplina e atender as demais exigências deste edital;

**o)** **Se militar estadual** de Santa Catarina, em atividade, deverá apresentar declaração de seu comandante comprovando que está no mínimo no “Bom” comportamento e atender as demais exigências deste Edital;

**p)** **O candidato que estiver servindo às Forças Armadas** deverá apresentar permissão por escrito de seu Comandante para inclusão, onde conste que se encontra no mínimo no “Bom” comportamento e que será licenciado da Força para ingressar no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, na data prevista para sua inclusão no estado efetivo do CBMSC;

**q)** **Se reservista de Força Armada**, o candidato deverá apresentar declaração original constando ter sido licenciado por decurso do tempo ou a pedido e que estava no mínimo no comportamento “Bom”.

**r)** O candidato do sexo masculino deverá comprovar que sua situação militar está regular entregando o documento (original) - Certificado de Reservista.”

**3. TODOS** os candidatos convocados, além de apresentarem os documentos relacionados na Portaria 31, de 04 de abril de 2025 do presente certame, devem preencher as **DECLARAÇÕES (ANEXO II)** e apresentá-las, de forma física (impressa), devidamente assinadas, no dia e hora da sua apresentação (**ANEXO I**).

**4.** Os candidatos convocados deverão se apresentar no **AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR**, localizado na Rua Lauro Linhares, nº 1213, Trindade, Florianópolis/SC, em seus respectivos dias e horários, constantes no **ANEXO I** desta Portaria, **munidos de caneta esferográfica azul ou preta** para a **entrega dos documentos elencados no item 2 e das DECLARAÇÕES do ANEXO II**, ambos da presente Portaria, além dos documentos relacionados na Portaria 31, de 04 de abril de 2025 do presente certame.

**5. ORIENTAR** os candidatos, caso sejam detentores de cargo público, a realizarem seus requerimentos de exoneração com data prevista a **contar de 02/06/2025**, a fim de se evitar interrupção e/ou acumulação de função pública. Para fins do disposto na alínea "L" do item 12.1.1 do Edital (**Ato de exoneração do cargo público anteriormente ocupado, se agente público – original e cópia autenticada**), será aceito, como documento válido, requerimento de exoneração protocolado no órgão competente.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS  
EDITAL Nº 004-2022/DP/CBMSC - CFO



**5.1 Fica dispensada da apresentação dos documentos de que trata a Letra “L” do item 12.1.1 (Ato de Exoneração do cargo público que exercia) a praça militar estadual de Santa Catarina (da PMSC ou do CBMSC) aprovada no presente concurso público, uma vez que permanecerá agregada na graduação anterior, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 35 da Lei Complementar nº 801 de 01 de julho de 2022.**

**6. Recomenda-se** que o candidato chegue ao local de entrega dos referidos documentos com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de convocação, munido do documento de identidade original com foto ou correspondente, conforme item 5.1.10 do Edital. Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, trocas das datas estabelecidas no **ANEXO I** desta Portaria.

6.1 O candidato poderá apresentar os documentos (no local, data e hora previstos no **ANEXO I** desta portaria) por meio de representante, desde que munido de procuração particular com fins específicos (entrega de documentos - 7ª Fase do CFO - Edital 004-2022/DP/CBMSC - DP) e com assinatura devidamente reconhecida em cartório.

**7. Todos os documentos emitidos em formato digital pelos órgãos oficiais, com os devidos certificados de validade (QR Code, assinatura digital, dentre outros), serão aceitos sem a necessidade de segunda via, bem como de autenticação em cartório, cuja validade será verificada após a entrega.**

**8. O candidato AUSENTE/FALTANTE será considerado INAPTO e, por consequência, eliminado do certame.**

**9. Ao final da etapa de entrega de documentos e toxicológico, o candidato será considerado APTO ou INAPTO. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO SERÁ PUBLICADA NA PÁGINA OFICIAL DO CONCURSO.**

**10. Recomenda-se** que os candidatos convocados analisem a viabilidade e se antecipem, à medida do possível, quanto à aquisição dos materiais de uso obrigatório listados no **ANEXO A – Enxoval do Cadete**, tendo em vista o curto intervalo entre a convocação e o início do curso de formação. **Ressalta-se, contudo, que a efetivação da matrícula está condicionada à conclusão de todas as etapas do processo seletivo.**

Florianópolis/SC, data da assinatura.

**Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA**  
Subcomandante-Geral do CBMSC  
Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC  
(assinado digitalmente)



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS  
EDITAL Nº 004-2022/DP/CBMSC - CFO



**ANEXO I**

Ordem	Inscrição	Nome	Data	Hora
<b>CANDIDATAS FEMININAS</b>				
1	400000123	Julia De Oliveira Luz	15/05/2025	14:00hs
2	400000956	Julia Buss Dias	15/05/2025	14:00hs
3	400000429	Ana Carolina Dalila Steil	15/05/2025	14:00hs
<b>CANDIDATOS MASCULINOS</b>				
1	400000074	Daniel Theodoro Rosa	15/05/2025	14:00hs
2	400001881	Gustavo Aurelio Cifuentes	15/05/2025	14:00hs
3	400001205	Augusto Camillo Nogueira	15/05/2025	14:00hs
4	400001819	Gabriel Gregory Granche Ventura	15/05/2025	14:00hs
5	400000578	João Paulo Vaz De Vilhena Coelho	15/05/2025	14:00hs
6	400000771	Gabriel Lopes Cardozo	15/05/2025	14:00hs
7	400002259	Eduardo Scheeren	15/05/2025	14:00hs
8	400000174	Thiago Romeu Antunes	15/05/2025	14:00hs
9	400001938	João Victor Freitas Rodrigues	15/05/2025	14:00hs
10	400000701	Eduardo Koenig Vieira	15/05/2025	14:00hs
11	400002145	Geraldo Göbel Nunes	15/05/2025	14:00hs
12	400002387	Lucca Brescianini	15/05/2025	14:00hs

Inscrição	Nome	Nº do Processo	Data	Hora
<b>CANDIDATAS FEMININAS</b>				
400000201	Jéssica Oliveira Neiva (Sub judge)	5021512-37.2025.8.24.0000	15/05/2025	14:00hs
400000020	Andressa De Andrade (Sub judge)	5021265-56.2025.8.24.0000	15/05/2025	14:00hs
400000112	Luana Franciscon Verlindo (Sub judge)	5022339-48.2025.8.24.0000	15/05/2025	14:00hs
<b>CANDIDATOS MASCULINOS</b>				
400000046	Patrick Philippi De Sousa (Sub judge)	5020754-58.2025.8.24.0000	15/05/2025	14:00hs
400000784	Mateus Henrique Silva (Sub judge)	5020760-65.2025.8.24.0000	15/05/2025	14:00hs
400000791	Allan Torrecilla Batista (Sub judge)	5018468-10.2025.8.24.0000	15/05/2025	14:00hs
400002505	Bruno Humberto Cunha Macedo (Sub judge)	5020756-28.2025.8.24.0000	15/05/2025	14:00hs
400002315	Rafael Freitas De Farias Da Silva (Sub judge)	5020759-80.2025.8.24.0000	15/05/2025	14:00hs
400001179	Tiago Lima Ferreira Barros (Sub judge)	5018640-49.2025.8.24.0000	15/05/2025	14:00hs
400000223	Mateus Melo Martins (Sub judge)	5022054-55.2025.8.24.0000	15/05/2025	14:00hs
400000430	Gustavo Ienczak Melchiors (Sub judge)	5020763-20.2025.8.24.0000	15/05/2025	14:00hs



## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE BENS

<b>Nome do Candidato:</b>			
<b>CPF:</b>			
<b>Bens a declarar</b>			
<b>01:</b>	Nada a declarar ( ) - Assinale com X, caso não possua bens		
<b>02:</b>		<b>Ano aquisição:</b>	<b>Valor:</b>
<b>03:</b>		<b>Ano aquisição:</b>	<b>Valor:</b>
<b>04:</b>		<b>Ano aquisição:</b>	<b>Valor:</b>
<b>05:</b>		<b>Ano aquisição:</b>	<b>Valor:</b>

**Vide verso, (caso possua mais bens)** \_\_\_\_\_ **Conforme prevê o Artigo 22, da Constituição do Estado de Santa Catarina, de 05 de Outubro de 1989.**

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

**Declaro para os devidos fins, conforme prevê o Artigo 24 e Parágrafo Único da Constituição do Estado de Santa Catarina, de 05 de Outubro de 1989, que o signatário não exerce cargo, emprego ou função pública Federal, Estadual ou Municipal.**

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**

### DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO SANÇÕES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

**Declaro para os devidos fins, que no exercício da função pública não sofreu penalidades previstas no Artigo 137 e seu Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação de Outros Estados e Municípios.**

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**



**ANEXO A - ENXOVAL DO CADETE**  
**Materiais de aquisição obrigatória**

**Comum a todos (masculinos e femininas)**

- 01 travesseiro branco sem detalhes;
- 02 lençóis brancos sem detalhes - sem sobre lençol - (sugestão: malha);
- 02 fronhas brancas sem detalhes (sugestão: malha);
- 01 cobertor vermelho sem detalhes;
- 02 toalhas de rosto vermelhas sem detalhes;
- 02 toalhas de banho vermelhas sem detalhes;
- 04 camisetas vermelhas de algodão, com meia manga e gola redonda, padrão CBMSC, conforme anexo B;
- 02 blusas de moletom vermelho de manga longa (símbolo na frente e escrita nas costas - em serigrafia conforme modelo contido no anexo B);
- 01 cobertura azul, padrão CBMSC, conforme anexo B;
- 01 cinto de lona vermelha, padrão CBMSC, conforme anexo B;
- 01 fivela de metal dourada, padrão CBMSC, conforme anexo B;
- 04 regatas brancas de Educação Física, padrão CBMSC, conforme anexo B;
- 04 calções vermelhos com listas brancas de Educação Física padrão CBMSC, conforme anexo B;
- 01 agasalho completo padrão CBMSC, conforme anexo B;
- 01 par de sandálias totalmente vermelhas (estilo havaianas) padrão CBMSC, conforme anexo B;
- 01 par de tênis de corrida;
- 02 pares de borzeguim (botina) preto padrão CBMSC, conforme anexo B;
- 05 pares de meias pretas de **cano alto** (sem listras, símbolos ou marcas);
- 05 pares de meias brancas de **cano alto** (sem listras, símbolos ou marcas);
- 01 touca de natação preta;
- 01 óculos de natação;
  
- Material de higiene pessoal (shampoo, sabonete, saboneteira plástica, papel higiênico, creme e escova dental, desodorante, protetor solar, repelente contra insetos, etc.);
  
- Material de costura (com agulhas, botões, linha bege, branca, azul e vermelha);
- 06 cabides;
- 01 escova para sapatos;
- Graxa de sapato cor preta;
- 01 ferro de passar;
- Extensão e adaptador de tomada;
- 01 apito plástico preto; (tipo Fox 40);
- 01 lanterna de cabeça com pilhas;
- 01 óculos de proteção individual transparente, similar ao anexo B;
- 01 par de luvas de vaqueta, similar ao anexo B;
- 01 conjunto de cantil preto (cantil, caneca do cantil metálica e porta cantil);
- 01 mochila totalmente preta de 40L a 50L;
- 01 jogo de talheres (garfo, faca e colher);
- 01 caneca metálica; (não a do cantil)
- 01 prato de plástico na cor vermelha (não-descartável);
- 06 metros de Cabo 12mm na cor vermelha;
- 01 capacete de resgate branco;
  
- Material escolar (caderno, canetas esferográficas nas cores azul, vermelha e preta, lápis/lapiseira, régua, borracha);
- 01 notebook com sistema operacional Linux (recomenda-se Ubuntu ou Fedora).

**Masculinos**

- 01 terno preto liso tradicional sem detalhes
- 02 camisas brancas lisas, sem detalhes

**Femininas**

- 01 terno preto liso tradicional sem detalhes
- 02 camisas brancas lisas, sem detalhes;



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS  
EDITAL Nº 004-2022/DP/CBMSC - CFO



<ul style="list-style-type: none"><li>- 01 gravata preta lisa e sem detalhes</li><li>- 01 cinto de couro preto;</li><li>- 01 par de sapato preto tipo “passo doble”, com cadarço;</li><li>- 03 calças jeans azul marinho modelo tradicional de algodão;</li><li>- 03 pares de meias pretas finas para sapato;</li><li>- 01 sunga preta (padrão 5 dedos nas laterais), conforme anexo B;</li><li>- Opcional: bermuda térmica vermelha para educação física (para usar sob o calção de educação física);</li><li>- Material de higiene pessoal (aparelho de barbear, creme de barbear, lenço umedecido, etc.).</li><li>- Protetor solar;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 01 gravata preta feminina, conforme anexo B;</li><li>- 01 cinto de couro preto;</li><li>- 01 par de sapato fechado preto com salto de até cinco centímetros para mulheres conforme anexo B;</li><li>- 03 calças jeans azul marinho modelo tradicional de algodão (não será aceito calça stretch, skinny ou jegging conforme anexo B;</li><li>- 03 pares de meias finas ¾ cor da pele para sapato;</li><li>- 01 maiô preto não cavado para as femininas, (sem listras, símbolos ou marcas);</li><li>- 01 Short preto para ser usado sobre o maiô;</li></ul> <p>Obs: Poderá ser adquirido maiô tipo macaquinho, em substituição ao maiô tradicional e ao shorts preto, conforme anexo B;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 03 bermudas vermelhas femininas para educação física (para usar sob o calção de educação física);</li><li>- 03 tops feminino vermelhos (para usar sob a regata branca de educação física);</li></ul> <p>- Material de higiene pessoal (laquê/gel ou similar, rede preta para coque, amarrador de cabelo na cor preta, escova/pente para cabelo – sugestões: secador de cabelo e lenço umedecido e protetor solar)</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Importante:** OS MATERIAIS QUE DEVERÃO SER ADQUIRIDOS APÓS A INCLUSÃO, PARA FINS DE PADRONIZAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE CUSTOS:

- 01 par de nadadeiras.
- 01 balaclava anti chama com certificação e elástico na abertura da face.
- 01 máscara de RCP (pocket mask).
- 02 biribas de identificação.

**Sugestões de Outros Materiais**

- 01 Espelho (15 cm x 20 cm).
- 01 Saboneteira plástica.

OBS: Dúvidas na aquisição de algum material descrito poderão ser sanadas com o Cap BM Franz, através do e-mail: abm1cmt@cbm.sc.gov.br



## ANEXO B



**Padrão para a apresentação do cadete masculino**



**Padrão para a apresentação da cadete feminina**





GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS  
EDITAL Nº 004-2022/DP/CBMSC - CFO



Foto 03- camiseta vermelha padrão CBMSC



Foto 04 Camiseta regata branca padrão CBMSC



Foto 05- Calção vermelho cadete CBMSC



Foto 06 – Moletom vermelho



Foto 07- Serigrafia para as costa das camisetas e moletom vermelho CFO



Foto 08-Cinto lona vermelha com fivela metal dourada



 <p>Foto 09 – Cantil com caneca metálica e capa preta</p>	 <p>Foto 10-Borzeguim preto (botina)</p>
 <p>Foto 11- Sandália na cor vermelha</p>	 <p>Foto 12 –Tênis para atividades físicas</p>
 <p>Foto 13- Maiô preto tradicional</p>	 <p>Foto 14- Maiô preto modelo macaquinho</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS  
EDITAL Nº 004-2022/DP/CBMSC - CFO



 <p>Foto 15-Short feminino na cor preta</p>	 <p>Foto 16- Sunga masculina na cor preta</p>
 <p>Foto 17- Bermuda feminina na cor vermelha</p>	 <p>Foto 18- Top feminino na cor vermelha</p>
 <p>Foto 19-Touca para natação</p>	 <p>Foto 20- Óculos para natação</p>
 <p>Foto 21- Luvas de raspa</p>	 <p>Foto 22-Mochila cargueira 45 litros preta</p>



Foto 23 - Capacete de Resgate branco



Foto 24 - Óculos de proteção



Foto 25 - Sapato preto masculino



Foto 26 - Sapato preto feminino



Foto 27 - Gravata preta feminina



## Agasalho padrão CBMSC





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1PFV292P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JEFFERSON DE SOUZA** (CPF: 026.XXX.609-XX) em 09/05/2025 às 17:43:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 10:41:21 e válido até 02/04/2119 - 10:41:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTk2MI8yNTk5M18yMDIyXzFQRIYyOTJQ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025962/2022** e o código **1PFV292P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.